ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 18210/2020

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições legais e com amparo no artigo 27 e seguintes da Lei nº 4.350/2014, de 19 de dezembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes, para comporem o Conselho de Administração de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS, conforme segue:

Conselho de Administração

Titulares:	Suplentes:
Elisângela Cristina Zirr Cisco	Derli Miguel Loebens
Ricardo Suhre	Edu Cristiano Dagaspary
Leonardo Crestani	Paulo Ricardo Brust
Rubia Feldkircher Altmann	Hegel Marcos Gomes da Silveira
Marinês Gomes da Silva	
Adão Flávio Ferreira Coelho	
Diego Berti Bagestan	

Conselho Fiscal

Titulares:	Suplentes:
Aruvane Messer Wommer	Carlos Evandro Schneider
Fernando Scholz	Mirian Hunecke
Marilei de Borba Braga	

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 15.564, de 17 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de novembro de 2020.

Valdir Oliveira do Amaral
Vice-prefeito no Exercício
do cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabitz
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em 03 / 11 / 2020

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450